DECRETO Nº 8.722, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Constituição do Comitê Municipal para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama-Mg, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde publicada em 2009 e a Portaria GM/MS Nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, na qual integra meta para controle da Dengue, Chikungunya e Zikavirus;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do plano de contingência para enfrentamento das arboviroses;

CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito Aedes aegypti pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou ZikaVírus, trazendo problemas de saúde pública, e em face das sérias complicações que essas doenças causam à população;

CONSIDERANDO que o vetor transmissor das arboviroses encontra condições ecológicas extremamente favoráveis à sua manutenção e que a maioria dos focos está dentro dos domicílios;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito Aedes aegypti;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a nova composição do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eder Aguiar Teixeira
Alberto Amaral da Costa Moreira
Gustavo Ferreira
Ney Alves Barbosa Junior
Alaíde Alves de Souza Ramos
Alberto da Costa Moreira
Cíntia Maria Ferreira e Feijó

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Célio Machado Mendes filho

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Douglas Roberto de Souza Oliveira

MEMBRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Maria Costa Dantas

MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR
Tenente Alexandre José de Britto Silva
Tenente Vinícius Alves Pereira

MEMBROS DOS HOSPITAIS PRIVADOS
Aline Oliveira Queiroz
Lívia Leal de Paula
Patrícia Marques Barreto Menezes

MEMBROS DA ENTIDADE CIVIL
Artur Barbosa Marega Chaves Oliveira
Eduardo Alves Chaves Oliveira
Ana Paola Boldrin

ENFERMEIRAS DA ESF (8)
Renata Silva Freitas
Nattiany Tomaz de Queiroz
Elaine Aparecida Vilela
Mariene Paula Nogueira Freitas
Neila Soares Barbosa Silveira
Edinéia Ferreira Marques
Ednair Caetano Mourão

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (5)
Marco Aurélio Leal Nunes
Jeverson Martins da Silva
Nadinamar Ferreira Souza
Samir Silva Paula

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jacira de Fátima Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Genebaldo Alves de Lima

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Ronaldo Vieira da Costa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n.º 8.715, de 03 de janeiro de 2025.

Iturama-MG, 07 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
09/02/2025

Secretário Municipal de Administração.